

# comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

C.N.P.J. 17.572.121/ 0001-00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**COMSERCAF**

Processo nº 0423/2025

Data: 02/04/2025 fls.

Rubrica: \_\_\_\_\_

## ORDEM DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

<b>NÚMERO</b> 024/2025	<b>PROCESSO N.º</b> 423/2025	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> 15/2024	<b>Nº EMPENHO</b> 090/2025
---------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------

### CONTRATADO, ENDEREÇO.

**CONFIANTE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 29.613.651/0001-39

AV PERIMETRAL BRIGADEIRO LIMA E SILVA, Nº1939 – SALA 203- JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS -RJ

### OBJETO

Aquisição de material de limpeza para atender a diversos setores da Comsercaf.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	CALÇA COMPRIDA LARANJA COM FAIXA REFLETIVA	1000 un	-	R\$ 49,00	R\$ 49.000,00
10	SAIA COM LOGO EM ALTA QUALIDADE E FAIXA REFLETIVAS PARA OPERACIONAL DE LIMPEZA E COLETA URBANA	404 un		R\$ 37,00	R\$ 14.948,00
11	BONÉ ÁRABE COM LOGO EM ALTA QUALIDADE	400 un		R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 72.348,00</b>

### VALOR TOTAL

**R\$ 72,348,00 (setenta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais .)**

### REGIME DE EXECUÇÃO

Licitação com critério de julgamento baseando-se no menor preço.

### PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

### FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança junto à CONTRATANTE e obedecido o disposto na legislação.

### DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa nº. 3390300000 – Outros materiais permanentes.

Projeto/ Atividade – 2211 – LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS

### LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.



**MULTAS**

Conforme Arts. 155 e 156 da Lei 14.133/21 e estabelecido no Instrumento Convocatório.

**OBRIGAÇÕES**

É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pelo fornecimento dos objetos contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

**DA INEXEÇÃO**

Conforme a Lei 14.133/21

**ALTERAÇÕES E RESCISÃO**

Conforme a Lei 14.133/21.

Fica eleito o foro da cidade de Cabo Frio para dúvidas que não puderem ser solucionadas através de mútuo entendimento.

Cabo Frio, 02 de abril de 2025.

**ACEITAÇÃO DA EMPRESA**

Documento assinado digitalmente  
**gub** JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

**JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA**  
PRESIDENTE DA COMSERCAF  
CONTRATANTE

**EDUARDO ANDRADE** Assinado de forma digital por  
DA EDUARDO ANDRADE DA  
CRUZ: [REDACTED] Dados: 2025.04.24 11:22:49 -03'00'

**CONFIANTE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CONTRATADA